

RESOLUÇÃO OC9 - CONSELHO UNIVERESITÁRIO, 04 de junho de 1990

SUSPENDE CONCURSO PÚBLICO EM  
ANDAMENTO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de racionalização administrativa, de conter gastos nas atividades-meio em benefício das atividades-fim e de adequação da estrutura administrativa à realidade sócio-econômica do país e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião de 04 de junho de 1990


RESOLVE

Art.1º.-Suspender todos os concursos públicos em andamento abaixo especificados:

discriminação	vagas
Técnico em Assuntos Educacionais	01
Técnico em Educação Física	01
Técnico em Mecânica	01
Técnico em Eletrecidade	01

Art.2º.-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em diário oficial

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 04 de junho de 1990.

  
Prof. HAMILTON GONDIM  
Reitor